



ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 5.182 de 27 de dezembro de 2001 Projeto de Lei n. º 5.289/01. Vereador Marcos Vieira

DÁ DENOMINAÇÃO

A Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art.1º Fica denominada GEORGE MENDONCA DE AQUINO, a Praça localizada no 2º Centro Comunitário próxima a Escola Municipal Corintho Campelo da Paz no Conjunto Cidade Universitária (INOCOOP), bairro Cidade Universitária, nesta capital.
- Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 27 de dezembro de 2001.

KATIA BORN

Prefeita

Publicado no DOM

Baixado Em: 06/07/2024

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.

TAGETO

Validação: https://www.maceio.al.leg.bi

